



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____, DE ____ DE JULHO DE 2021.

INSTITUI O DIA 01 DE JUNHO
COMO O DIA MUNICIPAL EM
MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DO
COVID-19.

Art. 1º Fica instituído no calendário Oficial do Município de Anchieta o "DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, o dia 01 de junho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 07 de julho de 2021.



Renan de Oliveira Delfino
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A data escolhida é a mesma em que, conforme informações obtidas pela Secretaria de Saúde do Município de Anchieta, onde a cidade alcançou/registrou o 1º óbito. Tal projeto visa, ainda, instituir uma data como forma singela de homenagear e lembrar todas as vítimas fatais da Covid-19. Tanto a primeira vítima que veio a óbito no dia 01 de junho de 2020 quanto as 86 vítimas contabilizadas até a referida data, como as demais acometidas ao longo de toda a pandemia. Evidencia, ainda, a importância da manutenção, ampliação e valorização do Sistema Único de Saúde – SUS. Sistema este, de fundamental/extrema importância para salvaguardar e recuperar diversos pacientes internados ou não, nas unidades de saúde do Município. Um boletim epidemiológico, datado de 07/07 /2021, informa que, até o presente momento, o município contava com 87 mortes em decorrência do COVID-19. Diante de todo o exposto, entendendo a relevância dos dados fornecidos considerada de saúde pública, sendo, pois, este tema de relevante interesse público, justifico a apresentação do presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres Edis para discussão e aprovação do mesmo.

Anchieta, 07 de julho de 2021.

Renan de Oliveira Delfino
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.